

PORTARIA N.º 1646/2025 - REITORIA/UNESPAR

Concede fruição de saldo férias à servidora Glaucia Regina Barros Orlandine, ocupante do cargo de Agente de Ouvidoria e Transparência na UNESPAR e substituição.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 e 249 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970, considerando o requerimento protocolo nº 24.009.808-3 de 19/05/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder fruição de saldo de férias à servidora **Glaucia Regina Barros Orlandine**, ocupante do cargo de Agente de Ouvidoria e Transparência na UNESPAR, CPF nº XXX.399.059-XX, referente ao período aquisitivo 01/01/2024 a 31/12/2024, a ser usufruído no período de 05/01/2026 a 20/01/2026.

Art. 2º Conceder a substituição à servidora **Greici Keli Da Silva, CPF: XXX.277.589-XX**, no cargo de Agente de Ouvidoria e Transparência na UNESPAR durante o período de férias da titular do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 17 de dezembro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora